



**DECRETO Nº 6990, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
10/07/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

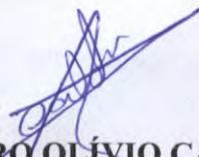
Art. 1º - É designada, a partir de 08 de julho de 2024, a servidora **RAFAELA DA PONTE SOUSA**, para responder interinamente ao cargo de Diretor-Geral de Administração e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**